

## COMUNICADO Nº 2/REIT - PROEX/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2021

### CANCELAMENTO DO EDITAL 5/2020 - PROJETO EMPODERAMENTO DA MULHER

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e, considerando as orientações do Ministério da Saúde para prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (SARS-CoV-2), em respeito aos interesses da comunidade, comunica o CANCELAMENTO do Edital 5/2020, de seleção de colaboradores para os cursos do Projeto Empoderamento da Mulher, com amparo no item 8.1 do mesmo Edital:

A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, que ocorrerá ou não e condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

O item 8.5 do Edital 5/2020/Proex/IFRO determina que “[...] o resultado deste Edital é válido exclusivamente para os componentes curriculares dos cursos previstos, no limite do Projeto Empoderamento da Mulher”.

Informamos que serão ofertados novos cursos para o atendimento ao Projeto, na modalidade educação a distância (EaD), visando à continuidade das ações de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade. Por se tratar de cursos a distância, as metodologias e materiais didáticos são diferenciados daqueles para cursos presenciais. Os cursos em EaD exigem a atuação de profissionais com perfil específico considerando os requisitos e atribuições que são exigidos quanto ao domínio de metodologias, ferramentas e experiências.

O item 8.6 do Edital 5/2020/Proex/IFRO previu ainda que “[...] para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br), inclusive os editais de alteração e erratas, se houver”, seriam incorporados ao Edital, a exemplo deste Comunicado.

Os (as) candidatos(as) que se inscreveram por meio do Edital 5/2020/Proex/IFRO e desejarem participar como colaboradores dos novos cursos, em EaD, devem fazer nova inscrição por meio dos Editais de Seleção publicados pelos campi do IFRO, disponibilizados nos links abaixo:

Campus Ariquemes: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ariquemes/826-edital-n-17-2021-selecao-para-colaboradores-dos-cursos-em-ead-do-projeto-empoderamento-da-mulher>

Campus Cacoal: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-cacoal/827-edital-n-11-2021-selecao-de-profissionais-para-o-curso-de-cuidadora-infantil-ead-projeto-empoderamento-da-mulher>

Campus Colorado do Oeste: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-colorado>

Campus Guajará-Mirim: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim/825-edital-n-13-2021-selecao-de-colaboradores-bolsistas-curso-fic-espanhol-basico-do-projeto-empoderamento-da-mulher>

Campus Ji-Paraná: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jiparana>

Campus Porto Velho Calama: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama/828-edital-n-19-2021-selecao-de-profissionais-bolsista-para-o-curso-cuidadora-de-idosos-ead-projeto-empoderamento-da>

[mulher](#)

Campus Porto Velho Zona Norte: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-zona-norte/830-edital-n-15-2021-selecao-de-colaboradores-para-o-curso-de-gestao-de-vendas-e-marketing-digital-projeto-empoderamento-da-mulher>

Campus Vilhena: <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena/829-edital-n-21-2021-cursos-de-formacao-inicial-em-ingles-basico-ead-do-projeto-empoderamento-da-mulher>

Se houver necessidade de maior esclarecimento, favor enviar e-mail para **[cursosfic.proex@ifro.edu.br](mailto:cursosfic.proex@ifro.edu.br)**. O IFRO está à disposição para o atendimento e agradece pelo interesse e compreensão de todos.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/06/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295861** e o código CRC **E5BA6A20**.

**Referência:** Processo nº 23243.010600/2020-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1295861